CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL JOSEPH GAND

apresentadas em 9 de Dezembro de 1965 *

A decisão de 13 de Novembro de 1964 pela qual a Alta Autoridade ordenou à Acciaierie e Ferriere Pugliesi o pagamento da quantia de 39 329 539 LIT deve ser anulada.

* Língua original: francês.